Observações da Assessorante sobre o processo Licitatório Pregão 003/2010.

1) Que os atestados de capacidade devem ser verificados através de diligência pela CEAGESP usando garantia que possam justificar a experiência da empresa

2) uma vez que os atestados estão bastante aquém do nível para muito abaixo do objeto pela contratado — demonstram com capacidade e NÃO a real capacidade. Tendo a complexidade dos trabalhos exigindo pela Assistência.

30/9/2010